



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
Subseção Judiciária de Vitória da Conquista

PORTARIA 6/2024

Redesignação de audiências do Juizado Especial Federal Adjunto da 2ª
Vara da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista em razão da
indisponibilidade do Pje

O Dr RAFAEL IANNER SILVA, Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de
Vitória da Conquista/Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que não há previsão de retorno do acesso ao Sistema Pje no dia
11/09/2024, cuja indisponibilidade pode ser acompanhada no link de Monitoramento dos Sistemas
Informatizados do TRF da 1ª Região
(<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/RelatorioIndisponibilidade/index.php>)

RESOLVE:

SUSPENDER a realização das audiências do Juizado Especial Federal Adjunto da 2ª
Vara da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista que estavam agendadas para o dia 11/09/2024,
ficando, desde já, redesignadas para o dia 26/09/2024.

DETERMINAR a certificação da redesignação das audiências nos processos judiciais
pertinentes e intimação das partes.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

RAFAEL IANNER SILVA

Juiz Federal da 2ª Vara da SSJ de Vitória da Conquista Ba



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ianner Silva, Juiz Federal**, em 11/09/2024, às 09:00
(horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando
o código verificador **21291661** e o código CRC **FC0FFE58**.

(Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s), ou remova este texto)